

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0215/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 e CPF nº 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto o presente edital a execução de obras de Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-810**- Item 01 e Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares da **Rodovia XRE-206** - Item 02, oriundo do Processo Licitatório nº 0200/2021 - Tomada de Preços nº 0013/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato a contarem do dia **02/12/2023 vigorando até o dia 01/02/2024**, conforme solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e parecer técnico da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 9.551,17 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)** bem como fica suprimido o valor de **R\$ 22.233,47 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)**, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, Manifestação do fiscal, do Gestor, da Controladoria Geral, e parecer jurídico que seguem anexos ao presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.  
Xanxerê-SC, em 01 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: